



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL

ENDEREÇO: Prédios Públicos do Município - Portão / RS

Declaração

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, foi adotado percentual de BDI de 21,45 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos SEM DESONERAÇÃO em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3,5%, a incidir sobre o valor de mão de obra. Para a obra em questão é considerada a relação de 40% é mão de obra e 60% é material.

O regime de execução da obra será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos SEM DESONERAÇÃO é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,00
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80
R	RISCO	1,27
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,23
L	LUCRO	7,40
I	IMPOSTOS	5,05
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	1,40
	CPRB	0,00

Fórmula do BDI	
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$	

BDI Resultante	
BDI Resultante	21,45%

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Portão, 26 de setembro de 2022.

Arq. Araceli R. Daudt - Responsável Técnico
CAU A 100954-0

DELMAR HOFF - Prefeito
CPF nº268.860.810-04